# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 6
***Atos Legislativos*** ..... 6
Ato de Posse ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

**Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS 01-2023**

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS autuada sob nº 01-2023 visando a contratação de empresa para SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA – RECAPEAMENTO ASFALTICO NO ENTORNO/ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL ELPIDIO LOPES nos termos do CONVÊNIO DEMANDA 047240 PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS- PEM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – Recebimento das propostas até 14/03/2023 as 13:00 horas - Local: Paço Municipal – Sala de Licitações. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 3283 1121 Ramal 215 e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 15/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar do Município de Euclides da Cunha Paulista, com monitor de transporte escolar, da Zona Rural e Assentamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

**DOMINGOS MENTE LOPES** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o procedimento licitatório incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em 14/02/2023 pela Pregoeira referente ao Pregão Presencial em epigrafe tendo como vencedores os proponentes conforme segue: **WEDER CARVALHO – ME** Item 01 (R$ 7,00); **JOSÉ MILTON CORREIA – ME** item 02 (R$ 8,48) e Item 03 (R$ 7,88); **A. J. GONÇALVES TRANSPORTES – LTDA** item 04 (R$ 6,98); **M. D. DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR** Item 05 (R$ 3,49); **L. C. DA SILVA TRANSPORTES – ME** Item 06 (R$ 4,89) e Item 07 R$ (7,50) e **FELIPE GUIDORIZZI SERVIÇOS E COMERCIO – ME** Item 08 (R$ 8,00). Pelo presente ficam os proponentes vencedores convocados a comparecerem no prazo de **05 dias corridos** a contar da publicação do presente termo no Setor de Licitações da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no Paço Municipal situado a Av. Antonio Joaquim Mano, 02- Euclides da Cunha Paulista, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h:00min ás 17h:00min (Brasília), para assinatura do instrumento contratual, nos termos do item XII do Edital Convocatório. Eventuais certidões expiradas deverão ser atualizadas no ato de assinatura do contrato. Publique-se

Euclides da Cunha Paulista 16 de fevereiro de 2023.
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2023**

**REFERÊNCIA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MASSA ASFALTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS, VIAS PUBLICAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

**Processada a presente licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa FAMPAV-ASFALTO E PREMOLDADOS LTDA -** CNPJ 22.583.832/0001-00, vencedora do item 01,com valor de R$ 1.033,00(um mil e trinta e três reais), totalizando R$516.500,00(quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais).Total geral do processo: R$ 516.500,00(quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais ).Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Setor de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Euclides da Cunha Paulista, 16 Fevereiro de 2023.
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

### Outros Atos

A Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, emite alerta "amarelo" devido a chuvas intensas registradas em todo território do Município e aponta situação de risco em estradas rurais.

.....

**TERMO DE AUTUAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 55/2023
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 44/2023

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE POSTES E FORMA METÁLICA PARA SEREM COLOCADOS NA PRAÇA DA AGROVILA/ROSANELA.

Nesta data faço a autuação do processo em epígrafe, que será instruído com os documentos anexos.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de fevereiro de 2023.

Ana Julia Tatebe de Matos
**Responsável pelo Setor de Compras**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Euclides da Cunha Paulista/SP, 30 de janeiro de 2023.

**DO:** SETOR DE COMPRAS.

**PARA:** SETOR DE CONTABILIDADE.

**ASSUNTO:** SOLICITA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, recursos orçamentários para executarmos as despesas destinadas a Elaboração de Requerimento de Registro de Extração de Cascalho, pelo valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

No ensejo reiteramos à Vossa Senhoria, o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Julia Tatebe de Matos
**Responsável pelo Setor de Compras**

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa LUCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.777.768/0001-83, detentora da melhor oferta apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas para a execução do objeto, cujas cópias seguem anexas ao presente documento.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de fevereiro de 2023.

Ana Julia Tatebe de Matos
**Responsável pelo Setor de Compras**

**RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

Em atendimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificamos que a empresa LUCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTD, inscrita no CNPJ sob nº 20.777.768/0001-83, foi escolhida por ter apresentado a melhor oferta, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), bem como preenchido os requisitos de habilitação e qualificação mínimas para a execução do objeto.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de fevereiro de 2023.

Ana Julia Tatebe de Matos
**Responsável pelo Setor de Compras**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em atendimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificamos que o preço ofertado pela empresa LUCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.777.768/0001-83, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), é compatível com os preços praticados no mercado, uma vez que foi realizada ampla pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade e a proposta encontra-se abaixo do preço médio estimado para a contratação que é de R$ 9.033,33 (nove mil e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme consta no Mapa de Formação de Preços.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de fevereiro de 2023.

Ana Julia Tatebe de Matos
**Responsável pelo Setor de Compras**

COMUNICAÇÃO INTERNA

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de fevereiro de 2023.

**DO:** SETOR DE COMPRAS.

**PARA:** GABINETE DO PREFEITO.

**ASSUNTO:** SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o inicialmente, vimos através do presente, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para contração direta, por dispensa de licitação, da empresa LUCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTD, inscrita no CNPJ sob nº 20.777.768/0001-83, para prestação de serviços técnicos de profissionais na área de mineração, dentro das suas atribuições profissionais determinados pelo CREA, para elaboração de dois requerimentos de Registro de Extração, da substancia mineral denominada CASCALHO, junto a ANM (Agencia Nacional de Mineração), pelo valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Cumpre registrar, que o processo administrativo está devidamente instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Mapa de Formação de Preços com a estimativa da despesa, dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a execução do objeto, documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, e ainda, com os documentos que justificam a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, ressaltamos que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 001/2023[1].

No ensejo reiteramos à Vossa Senhoria, o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

_____

Ana Julia Tatebe de Matos
Responsável pelo Setor de Compras

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de instauração de Processo Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de profissionais na área de mineração, dentro das suas atribuições profissionais determinados pelo CREA, para elaboração de dois requerimentos de Registro de Extração, da substancia mineral denominada CASCALHO, junto a ANM (Agencia Nacional de Mineração), conforme Documento de Formalização de Demanda enviado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa contratada preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa LUCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.777.768/0001-83, para execução do objeto;

**Considerando** finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa LUCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.777.768/0001-83, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),é compatível com os preços praticados no mercado.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa pela LUCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.777.768/0001-83, para prestação de serviços técnicos de profissionais na área de mineração, dentro das suas atribuições profissionais determinados pelo CREA, para elaboração de dois requerimentos de Registro de Extração, da substancia mineral denominada CASCALHO, junto a ANM (Agencia Nacional de Mineração), pelo valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de fevereiro de 2023.

_____

**DOMINGOS MENTE LOPES**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023**

**DOMINGOS MENTE LOPES**, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 55/2023 - Dispensa de Licitação nº 44/2023, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa LUCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.777.768/0001-83, para prestação de serviços técnicos de profissionais na área de mineração, dentro das suas atribuições profissionais determinados pelo CREA, para elaboração de dois requerimentos de Registro de Extração, da substancia mineral denominada CASCALHO, junto a ANM (Agencia Nacional de Mineração), pelo valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de fevereiro de 2023.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
**Prefeito Municipal**

---

[1] Art. 23. Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pela Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica e Administrativa ou nas hipóteses em que tenha sido

suscitada dúvida jurídica a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

.....

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023**

**DOMINGOS MENTE LOPES**, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 52/2023 - Dispensa de Licitação nº 41/2023, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa EDMAR DA SILVA ALVES 39790132867, inscrita no CNPJ nº 07.370.626/0001-39, para confecção de postes e formas metálicas para serem colocados na praça da Agrovila/Rosanela, pelo valor global de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

**Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de fevereiro de 2023.**

DOMINGOS MENTE LOPES
**Prefeito Municipal**

.....

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023**

**DOMINGOS MENTE LOPES**, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 53/2023 - Dispensa de Licitação nº 42/2023, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa TECNO LED INDUSTRIA DE PAINEIS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.601.394/0001-58, para confecção de postes e formas metálicas para serem colocados na praça da Agrovila/Rosanela, pelo valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

**Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de fevereiro de 2023.**

DOMINGOS MENTE LOPES
**Prefeito Municipal**

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Ato de Posse**

42

Douglas Fabrício Francisco Alves
Presidente

Ata da 19ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura do exercício de 2022 da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022, às 20 horas e 06 minutos no Plenário LUIZ VIEIRA PINHEIRO realizou-se a décima nona Sessão Ordinária, presidida pelo Presidente Vereador Douglas Fabrício Francisco Alves, atuando na 1ª Secretaria o Vereador Elvis Rodrigues de Araújo e na 2ª Secretaria o Vereador Rafael dos Santos Ferreira. Presentes ainda em plenário os Vereadores: Ednei Nicácio de Lima, Joel Barbosa, Juciléia Rodrigues Botelho Pires, Maria Zeneide dos Santos Colatto, Nelson Brito Rodrigues Júnior e Ricardo Lima da Silva. Em seguida solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da matéria que constou o seguinte: Ofício nº 221/2022 encaminha em regime de Urgência Especial o Projeto de Lei nº 43/2022 de 30/11/2022, que dispõe sobre: **Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências** de autoria do Exmo. Prefeito Municipal. Finda a leitura da matéria, o Senhor Presidente, concedeu palavra franca em **Tema Livre** aos Vereadores inscritos a se manifestarem. Fez uso da palavra o Vereador Elvis Rodrigues de Araújo. Posteriormente o Presidente colocou em discussão o Requerimento de Urgência Especial nº 60/2022 ao Projeto de Lei nº 43/2022, concedendo a palavra às Lideranças Partidárias por 05 minutos. Ninguém se manifestou. **Submetido em votação nominal o Requerimento nº 30/2022, foi aprovado por todos os Vereadores presentes.** Logo após, o 1º Secretário fez a leitura do Parecer das Comissões de "Justiça e Redação" e "Finança e Orçamento", parecer este favorável ao Projeto de Lei nº 43/2022, seguidamente o Senhor Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei, concedendo a palavra aos Vereadores que pretendessem se manifestar, ninguém se manifestou. **Submetido em votação nominal o Projeto de Lei nº 43/2022, foi aprovado por todos os Vereadores presentes.** Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu palavra franca em **Explicação Pessoal** aos Vereadores que pretendessem se manifestar sobre sua atitude na Sessão ou no exercício de seu mandato. Fez uso da palavra o Vereador Rafael dos Santos Ferreira, e posteriormente o Presidente convidou a Vice-Presidente Vereadora Maria Zeneide dos Santos Colatto, para assumir a presidência enquanto fez seu pronunciamento em Tribuna. Em seguida também fez uso da palavra o Vereador Ednei Nicácio de Lima, com aparte do Presidente Douglas Fabrício Francisco Alves e Elvis Rodrigues de Araújo. Ninguém mais se manifestou em Explicação Pessoal. Não havendo mais nada a tratar na presente, Sessão, o Presidente comunicou que dentro de alguns minutos seria realizada a Eleição da nova mesa diretora que dirigirá os trabalhos legislativo no biênio 2023/2024. Em seguida foi suspensa no prazo regimental por 10 (dez) minutos. Declarando aberto os trabalhos, o Presidente da Casa nos termos do artigo 14 inciso I do Regimento Interno da Edilidade, determinou ao 2º Secretário Rafael dos Santos Ferreira para proceder a chamada regimental na verificação do quórum para verificação das presenças e realização da Eleição, constando o seguinte: Douglas Fabrício Francisco Alves, Ednei Nicácio de Lima, Elvis Rodrigues de Araújo, Joel Barbosa, Juciléia Rodrigues Botelho Pires, Maria Zeneide dos Santos Colatto, Nelson Brito Rodrigues Júnior, Ricardo Lima da Silva. Em seguida, com fundamento no Artigo 22 parágrafo 6º da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 e seguintes do Regimento Interno declara instaurado o Processo de Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. Composto o número legal, e com fundamento no artigo 14, inciso V do Regimento Interno, foi procedida pelo 1º Secretário a chamada nominal dos vereadores para assinatura na folha de votação e declaração de voto, sendo os Vereadores Cargo por cargo, e após a Eleição da Mesa Diretora, ficou assim constituída: **Presidente: RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA; Vice-Presidente: JUCILÉIA RODRIGUES BOTELHO PIRES; 1ª Secretária: MARIA ZENEIDE DOS SANTOS COLATTO; 2º Secretário: DOUGLAS FABRÍCIO FRANCISCO ALVES.** Continuando o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Rafael dos Santos Ferreira, eleito Presidente da Câmara Municipal no Biênio 2023/2024 o qual fez seu pronunciamento em Tribuna. Posteriormente fizeram uso da palavra na tribuna a Vereadora Maria Zeneide dos Santos Colatto e os Vereadores Elvis Rodrigues de Araújo e Ednei Nicácio de Lima. Dando por encerrado os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou os nobres Vereadores que a Edilidade entrará em recesso a partir do dia 15 de

dezembro do corrente ano, comunicando ainda que a primeira Sessão Ordinária da 8ª Legislatura da Câmara Municipal se realizará no dia 06 de fevereiro de 2023. Nada mais a tratar, encerrou a presente Sessão às 21:42 horas, da qual eu ( MARIA CARENO SÉRGIO ) Secretária, _____ lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme será aprovada.

Douglas Fabrício Francisco Alves
Presidente

Elvis Rodrigues de Araújo
- 1° Secretário -

Rafael dos Santos Ferreira
- 2° Secretário -